



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

respeito à economia de papel, mas que qualquer vereador poderia solicitar cópia impressa, que seria prontamente fornecida. Afirmou ter reiterado essa explicação diversas vezes por mensagens pelo Grupo de WhatsApp, reforçando a transparência do processo. Durante a sessão, o Vereador Reginaldo Marcelino de Oliveira afirmou que o Presidente teria dito que ele, enquanto vereador, não poderia propor projetos de lei. O Presidente Alex Parreiras Rodrigues prontamente desmentiu tal alegação, desafiando o Vereador a apresentar qualquer prova dessa fala. O Presidente destacou que, jamais proibiria qualquer vereador de exercer seu direito legislativo, mas reforçou a importância de respeitar as limitações constitucionais referentes à iniciativa legislativa, citando exemplos dessas restrições. Acrescentou ainda que, o vereador Reginaldo estava na insistência de distorcer os fatos, agindo com inverdades e colocando palavras que ele, enquanto Presidente, jamais proferiu. O Presidente Alex Parreiras Rodrigues abordou a pauta referente à emissão de carteiras de identidade (RG) em Bonfim. Ele destacou que essa era uma demanda de interesse público discutida desde a gestão anterior, sob a administração do ex-prefeito Gustavo Marques. O Presidente relatou que, em outubro de 2024, havia protocolado um ofício em seu gabinete após reunião com a Delegada da Polícia Civil de Bonfim, buscando viabilizar uma parceria para a realização desse serviço na cidade. Ressaltou que, ao assumir a nova gestão, entrou em contato com o atual prefeito Marconi e o Vice-Prefeito Daniel Parreiras, que prontamente demonstraram ciência e interesse em garantir as providências necessárias para que a emissão de identidades fosse efetivada diretamente em Bonfim. Em seguida, o Presidente expôs ao Plenário sobre a necessidade da alteração do horário das Sessões Ordinárias, visto que, o horário atual não possibilita a participação da maioria dos cidadãos, se fazendo necessária a alteração do horário para às 18 horas, expôs ainda com relação a necessidade da alteração do prazo de duração das Comissões Permanentes da Câmara de anual para bienal. Ato contínuo, foi posta em votação a dispensa de prazo de apresentação dos Projetos de Resolução nº 003/2025 (Que dispõe sobre a alteração do art. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal que prevê sobre os membros efetivos das comissões permanentes da Câmara Municipal de Bonfim/MG.) e do Projeto de Resolução nº 004/2025 (Que dispõe sobre a alteração do art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal que, prevê duração, dia e horário das reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Bonfim/MG.) havendo sido a dispensa de prazo aprovada por maioria dos presentes, havendo apenas o voto contra do Vereador Reginaldo Marcelino de Oliveira. Logo após, foi posto em

Reginaldo
Alex Parreiras
Daniel Parreiras
Marconi
R
Alex Parreiras
João Batista de Paiva Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

discussão e votação o Projeto de Resolução nº 003/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos. Posteriormente, foi posto em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 004 de 2025, sendo aprovado por maioria dos presentes, havendo se absterido de votar apenas o Vereador Reginaldo Marcelino de Oliveira. Em seguida, foram apresentados os seguintes projetos: - Projeto de Lei Complementar nº 001 de 2025 (Que altera a Lei Complementar nº 035/2011 e dá outras providências); - Projeto de Lei nº 001 de 2025 (Que estabelece a revisão geral anual, na forma do artigo 37, X da Constituição Federal e reajusta o vencimento dos cargos efetivos que especifica); - Projeto de Resolução (Que cria a UAI – Unidade de atendimento integrado – Unidade Câmara Bonfim/MG., e dá outras providências); - Projeto de Resolução (Que autoriza o Poder Legislativo a instituir o Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, na Câmara Municipal de Bonfim e dá outras providências); - Projeto de Resolução (Que denomina o CAC - Centro de Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal de Bonfim e dá outras providências); - Projeto de Resolução (Que cria no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim a Escola do Legislativo e dá outras providências); - Projeto de Resolução (Que denomina a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Bonfim a Escola do Legislativo e dá outras providências); - Projeto de Resolução (Que dispõe sobre o serviço de orientação, proteção e defesa do consumidor - PROCON da Câmara Municipal de Bonfim/MG e dá outras providências); - Projeto de Resolução (Que denomina o Procon da Câmara Municipal de Bonfim e dá outras providências); - Projeto de Resolução (Que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim, e dá outras providências); - Projeto de Resolução (Que denomina o Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Bonfim e dá outras providências); Nada mais havendo a tratar, o Presidente em Nome de Deus agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando que se lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes. Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 10 de fevereiro de 2025.

Reginaldo Marcelino de Oliveira

Reginaldo Marcelino de Oliveira